



www.fecomercio.com.br

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Doc. nº 20241251

ATESTADO

A **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP**, Entidade Sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, com sede na Avenida Rebouças, 3.377, Pinheiros, CEP 05401-400, São Paulo/SP, ATESTA, a pedido da parte interessada e com fundamento na documentação por ela apresentada, que a empresa **VALFER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.135.777/0001-92, com endereço na Avenida João Antonio Meccatti, 1.255, Jardim Planalto, CEP 13211-223, Jundiaí/SP, possui, em todo o território brasileiro, exclusividade sobre a patente de invenção intitulada "PROCESSO DE DECOMPOSIÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE CORPOS INANIMADOS EM AMBIENTE AERÓBICO, INDUZIDO POR CALOR E PRESSÃO NEGATIVA E EQUIPAMENTO INATIVADOR DE GASES PARA PROCESSO DE DECOMPOSIÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE CORPOS INANIMADOS EM AMBIENTE AERÓBICO, INDUZIDO POR CALOR E PRESSÃO NEGATIVA" (cuja descrição segue abaixo reproduzida), devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o nº PI 1003115-4, com vigência até 6 de agosto de 2030, e no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA sob o nº 2.348 (datado de 10 de setembro de 2018, processo nº CF-06008/2018, sob o título "Sistema Ecológico para Tratamento das Emissões em Cemitérios", ART nº 92221220151624225, CREA: SP).

"Classificação IPC: E04H 13/00; C02F 1/20; A61G 17/00. Classificação CPC: E04H 13/005; C02F 1/20; A61G 17/00. Resumo: Destina-se, preferencialmente na aplicação em cemitérios verticais, viabilizando sua construção em áreas urbanas de cidades e sem agredir o meio ambiente, transformando a decomposição de corpos inanimados, que geram o necrochorume, altamente poluente e tóxico, em decomposição gasosa, limpa, respirável e não poluente. Consiste em manter o corpo em decomposição, em um lóculo (3) hermeticamente fechado, onde há um pequeno duto (2) para a introdução do ar recebido do filtro (1), e um segundo duto (4), que subtrai os gases gerados na vaporização dos líquidos, com um volume de extração superior a capacidade de entrada do ar fresco e filtrado, criando-se uma pressão negativa dentro do lóculo,

^{DS}
RPC

^{DS}
JVM



www.fecomercio.com.br

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

agente acelerador da decomposição e da vaporização dos líquidos, maximizado pelo calor gerado pelo próprio processo de decomposição, naturalmente exotérmico e os envia ao equipamento formado por três câmaras sendo a primeira (13) destina-se a recepção dos gases, a segunda câmara (14) destina-se aos obstáculos ou anéis *raching* (6), onde aconteceu o encontro destes com o líquido alcalino promovendo as reações químicas que transformarão os gases nocivos; a terceira câmara (15) destina-se a recepção dos gases tratados e seu lançamento na atmosfera através do exaustor (11).".

A prova da validade e o prazo de vigência dos documentos apresentados pela **VALFER TECNOLOGIA LTDA** são de exclusiva responsabilidade dessa empresa, principalmente no que concerne à vigência dos processos no INPI e no CONFEA. Este atestado é válido até 11 de dezembro de 2025.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

Reinaldo Pedro Correa

3B9923930DD04A0...

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor-Tesoureiro
FECOMERCIO SP

DocuSigned by:

Janaína Valente Moitas

1319456F03A643B...

Janaína Braga de Souza Valente Moitas
OAB/SP nº 289.765

Clastró125889/aoliveira
TR-27572